



---

## CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

### Curso de Especialização em Ensino de Geografia

EDITAL Nº 01/2020 – Resultado e convocação de matrícula

## DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ensino de Geografia, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, TORNA PÚBLICA a convocação para matrícula dos candidatos classificados para ingresso no curso de Especialização em Ensino de Geografia, com o início no primeiro semestre de 2020. A relação dos candidatos selecionados, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital 001/2019, apresenta-se em ordem alfabética. As instruções de matrícula são as que seguem:

- a) A matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: <https://www.sistemasweb.uel.br/portaldouestudentepos/>.
- b) O candidato aprovado e classificado terá que primeiramente cadastrar-se para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, após, realizar a matrícula.
- c) **O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.**

### I. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

**A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL impedirá a confecção da carteira de identificação estudantil, bem como resultará no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.**

- a) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**
- b) Cópia do documento militar (M);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (**sem tarja nem dobras**);
- d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;



- e) foto 3x4 - **enviar o arquivo por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação**, conforme instrução no Portal;
- f) fotocópia **autenticada** do diploma do curso de graduação;  
Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula:  
fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma. **Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão e a data de previsão de colação de grau.**  
Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;
- g) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

## II. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos convocados para matrícula deverão realizá-la Via Web e entregar os documentos para sua efetivação, no Setor de Pós-Graduação do Centro de Ciências Exatas – CCE – sala 316.

**O período de matrícula e entrega da documentação está indicado no item III deste Edital.**

## III. CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

O estudante regularmente matriculado poderá requerer o cancelamento da matrícula a qualquer tempo, devendo nesse caso formalizar por escrito o cancelamento por meio do formulário disponível no link:

<http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/arquivos/pos-graduacao/formularios/RequerimentoGeral.doc>.

Após, efetuar o protocolo da solicitação junto à Divisão de Comunicação e Arquivo no Campus Universitário nos seguintes horários: das 8h às 12h e das 14h às 18h.

A não formalização do cancelamento da matrícula implicará na obrigatoriedade do pagamento das mensalidades do respectivo curso.



#### IV. LISTA DE CLASSIFICADOS

1. Diego Freitas Maroca
2. Giovana Silva Rocha
3. José Rafael Vilela da Silva
4. José Rodolfo da Silva Zamonel
5. Luana Aparecida Sanches Crispim
6. Lucas Pierolli Batelana
7. Luiz Ricardo de Paula Melo
8. Osmar Fabiano de Souza Filho
9. Yara Aparecida Freires Silva

A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do primeiro semestre de 2020.

#### Curso

---

#### Centro de Ciências Exatas

---

#### Especialização em Ensino de Geografia

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão:

- efetivar a matrícula nos **dias 21 a 26/02/2020**, via **WEB – portal do Estudante de Pós-Graduação** (<https://sistemas.uel.br/portaldepos/index>), e

- nos dias **02 a 04/03/2020** entregar os documentos no Setor de Pós-Graduação do CCE – sala 316, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, Campus Universitário.

Mais informações pelo telefone (43) 3371-4711, e-mail: [spgcce@uel.br](mailto:spgcce@uel.br)

#### V. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

a) Havendo suplentes, a convocação será realizada pela Comissão Coordenadora do Programa via telefone ou endereço eletrônico.

b) O candidato convocado terá o prazo improrrogável de 24h, contados de sua convocação, para a confirmação de sua matrícula e deverá realizá-la via internet, por meio do site da Instituição:  
**<https://www.sistemasweb.uel.br/portaldoeudentepos/>**.



- c) O candidato suplente terá que se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula.
- d) As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.
- e) **A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.**

## VI. RECURSO

O candidato que não concordar com o resultado obtido no exame de seleção terá o prazo de 48h (quarenta e oito) a partir desta data para interposição de recurso. A solicitação deverá ser protocolada junto à Divisão de Comunicação e Arquivo no Campus Universitário, nos seguintes horários: das 8h às 12h e das 14h às 18h.

## VI. INFORMAÇÃO ADICIONAL

Os candidatos não aprovados poderão retirar os documentos apresentados na inscrição na Secretaria do Programa de Pós-Graduação onde foram entregues, **no período de 02 a 14 de março de 2020**. Após esse período, os documentos entregues para inscrição serão descartados.

Londrina, 12 de janeiro de 2020.

Profa. Dra. Eloiza Cristiane Torres  
Coordenadora da Especialização em Ensino de Geografia